



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510003.000227/2020-61

Unidade Gestora: [CEHAB]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL DE MANEIRA A PERMITIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO NA SEDE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO-CEHAB., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE CONTRATO E EM SEUS ANEXOS

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO (CEHAB), Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0, s/nº, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.064-901, inscrita no CNPJ n.º 09.509.294/0001-56, representada, neste ato, por seu Diretor administrativo Financeiro, Antonio Otavio Miguel, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliar na Av. Castor Vieira Regis, 286, Cohabinal, Parnamirim/RN CEP: 59140-670, nesta Capital, CPF nº 510.040.894-49, RG nº 927.007 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 11.075.071/0001-70. Inscrição Estadual: 20.278.925-0, com sede Rua Dr. Horacio, 535, Sala 3, Lagoa Nova CEP: 59.054-640 NATAL-RN, representada por José Inácio de Azevêdo, casado, comerciante, CPF de nº 131.072.914-04 e RG nº 248.385 ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Júlio César de Andrade, 75 – casa 103, CEP 59.091-190 – Ponta Negra, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo ao CONTRATO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, e ao estabelecido no respectivo EDITAL, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao CONTRATO Nº 16/2020 - Pregão Presencial nº 02/2020 a locação de 03 Impressoras multifuncionais monocromáticas a laser e 01 impressora multifuncional colorida a laser de acordo com o quadro abaixo, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Item	Qt	Descrição	Unit	Total
------	----	-----------	------	-------

5	03	Impressora multifuncionais monocromáticas a laser com alta velocidade de digitalização normal e duplex e velocidade de impressão e de no mínimo 40ppm com conectividade de rede ethernet, com disponibilidade de impressão direta via USB e com memória interna. OKI ES4172LPMFP	R\$ 130,00	R\$ 390,00
9	01	Impressora multifuncional a laser, colorida com alta velocidade de digitalização normal e duplex, velocidade de impressão 40 ppm, conectividade de rede ethernet e disponibilidade de impressão direta via USB, memória interna. OKI MC780	R\$ 430,00	R\$ 430,00
		Total mensal		R\$ 820,00
		Total anual		R\$ 9.840,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo amplia o valor mensal de R\$ 6.007,50 (Seis mil, sete reais e cinquenta centavos) para o valor de R\$ 6.827,50 (Seis mil, oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia global que anteriormente era de R\$ 72.090,00 (Setenta e dois mil e noventa reais) para o montante de R\$ 81.930,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.39.12 (Locação de Máquinas e Equipamentos), no valor de R\$ 81.930,00 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta reais). na Fonte – 100, previsto no OGE 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

4.1. A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 02/2020, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. Este aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, e vigência do contrato original. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Pela contratante:

Antônio Otavio Miguel
Diretor administrativo financeiro – CEHAB/RN contratante

Pela contratada:

José Inácio de Azevêdo
Locatech serviços e soluções em informática LTDA



Documento assinado eletronicamente por **jose inacio azevedo, Usuário Externo**, em 07/01/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo Financeiro**, em 07/01/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8059376** e o código CRC **4824CBA6**.